Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 428/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Canos perfurados doados à Municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que desativado o mini campo de futebol da Sociedade Recreativa de Pompéia, recolheu-se diversos metros de canos perfurados, próprios para drenagem;

Considerando que os mesmos não tendo mais serventia para o clube, foram doados à Municipalidade;

Indica, ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo para que determine ao setor competente o recolhimento dos referidos canos, pois, os mesmos terão grande serventia à Municipalidade em drenagens de estradas e foram doados em fevereiro de 1.989 e até o momento estão amontoados no pátio do clube ocasionando transtornos ao serviço de limpeza.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.990

Milton Marino

q.459/90

Aprovado por ~~[illegible]~~ Municipalidade
Rejeitado por
Pompéia 18/ 09/ 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.398
18/ 09/ 90
Diretor da Secretaria

S4